



A GLOBALIZAÇÃO E A CRISE DO DESEMPREGO: POLÍTICA DE AUSTERIDADE COMO SOLUÇÃO PARA A CRISE DO DESEMPREGO NA EUROPA

*Luiz Alberto Pereira Ribeiro**
*Francisco Carlos Duarte***

Resumo

A globalização econômica/financeira produz impactos no mundo, tendo por fundamento principal o respaldo no argumento da liberação dos mercados. Não se trata de um fenômeno atual, sendo que o seu apogeu se deu após os anos setenta com a crise financeira, inicialmente pelos Bancos e Multinacionais. Como origem de um movimento econômico/financeiro, a globalização gerou reflexos na sociedade e, por conseguinte, gerando forte impacto no aumento do desemprego, na desregulamentação e na flexibilização dos direitos trabalhistas. Para tentar conter o desemprego decorrente, principalmente, da globalização econômica/financeira, surge a política da austeridade imposta na Europa, mais especificamente em relação aos países que adotaram a moeda euro, como um modelo a ser seguido a fim de resolver o problema da crise de desemprego. A finalidade deste trabalho é analisar a globalização e sua relação com o desemprego, bem como a política de austeridade imposta em alguns países do Euro como mecanismo de solução para a crise do desemprego. Para tanto, o presente trabalho se baseou em pesquisas doutrinárias e em dados fornecidos pelo IBGE, EAPN e pela OIT. Por fim, apresentaremos as considerações finais a respeito da pesquisa realizada, respondendo a indagação se a política de austeridade imposta em alguns países do Euro tem contribuído para a diminuição do desemprego.

Palavras-chave:

Desenvolvimento. Globalização. Desemprego. Política de austeridade. Direitos sociais.

* Doutorando em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) e Mestre em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Coordenador da Especialização em Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho da PUCPR, Campus Londrina. Professor Universitário. Advogado.

** Mestre e Doutor em Direito Público pela Universidade Federal de Santa Catarina. Pós-doutor pela Università degli Studi di Lecce - Itália e pela Universidad de Granada - Espanha. Professor titular do Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Procurador do Estado do Paraná e advogado.

GLOBALIZATION AND UNEMPLOYMENT CRISIS: AUSTERITY POLICIES AS A SOLUTION TO THE UNEMPLOYMENT CRISIS IN EUROPE

Abstract

The economic and financial globalization produces impacts worldwide, with the main foundation backed by the liberation of the markets. This is not just a current phenomenon, its peak occurred after the seventies decade, with the financial crisis, initially by Banks and Multinationals. As a source of economic/financial move, globalization has generated reflections on society and, therefore, generating strong impact on increasing unemployment, deregulation and flexible labor rights. To try to contain unemployment, due mainly to the economic/financial globalization, the policies of austerity required in Europe, more specifically in relation to the countries that have adopted the Euro currency as a model to be followed, appears to solve the problem of the crisis unemployment. The purpose of this study is to analyze globalization and its relation to unemployment and the austerity policies imposed on some countries of the Euro zone as a mechanism for solving the unemployment crisis. Thus, this present study was based on doctrinal research and data provided by IBGE, EAPN and ILO. Finally, we present the final considerations about the survey, answering the question whether the austerity policy has contributed to the decline in unemployment or not.

Keywords

Development. Globalization. Unemployment. Austerity policies. Social rights.

1. INTRODUÇÃO

A globalização econômica, muito mais de natureza financeira, produz impactos no mundo, sendo que antes mesmo de haver tempo para se esmerar no entendimento do seu significado, já se faz necessário lidar com mudanças que possuem como principal respaldo o argumento da liberação dos mercados.

Não se trata de um fenômeno atual, sendo que o seu apogeu se deu após os anos de 70 com a crise financeira, inicialmente pelos Bancos e Multinacionais.

De um movimento econômico/financeiro a globalização gerou reflexos na sociedade e nos direitos trabalhistas, gerando forte impacto no aumento do desemprego e na desregulamentação e na flexibilização dos direitos trabalhistas.

Temos vivenciado, principalmente na Europa, várias políticas públicas de incentivo ao emprego, inclusive em relação aos jovens, haja vista que em muitos países, como por exemplo, Espanha, Portugal, Itália, os índices de desemprego em relação aos jovens tem atingido patamares elevadíssimos.

Além das políticas públicas de incentivo ao emprego, constata-se o surgimento da chamada política da austeridade imposta na Europa, principalmente aos países do euro, como um modelo a ser seguido a fim de resolver, ou pelo menos, tentar minimizar o problema da crise de desemprego.

No entanto, a questão, a saber, é se essa política de austeridade imposta pela Alemanha e pelo parlamento Europeu aos países da Europa que participam do Euro e que estão enfrentando altos índices de desemprego surtirá os efeitos desejados ou poderá agravar, ainda mais, a situação dos referidos países.

Assim, além de discorrermos sobre a globalização e sua relação com o desemprego, principalmente em alguns países europeus, será objeto do presente artigo debater a respeito da política de austeridade como mecanismo de solução para a crise do desemprego.

2. GLOBALIZAÇÃO

Mais do que um tema, cujo significado tomou conta do vocabulário nas mais variadas ciências, a globalização é um caminho sem volta. Constitui-se, simultaneamente, num processo de inclusão e de exclusão, de interiorização e de externalização, que permeia o desenvolvimento dos Estados, das pessoas e da sociedade. Sua interpretação confunde-se, no mais das vezes, com o próprio desenvolvimento. É, nas lições de Bauman¹, “[...] o destino irremediável do mundo”.

Sen e Kliksberg² aduzem que a “nossa civilização global é uma herança do mundo — e não apenas uma coleção de culturas locais discrepantes”.

A globalização econômica diz respeito à criação, nas últimas décadas, de uma nova forma de acumulação e de internacionalização de capital e o seu poder de intervenção nos Estados nacionais.

Demonstrando a preocupação com o fenômeno da globalização Antonio Casimiro Ferreira³ destaca que “o excesso de desregulamentação, a desigualdade na distribuição de riqueza e a dissociação entre a vertente econômica da social representam alguns dos efeitos da globalização”.

Nesse aspecto, a normatividade laboral como resultado da correlação de forças sociais (sentido genérico) e a relação de interioridade e de interdependência existente entre as regulações políticas, jurídicas e sociais no mundo laboral constituem-se a partir da noção de espaço-tempo do direito, resultando na concepção de um espaço de articulação, de interpenetração e de combinação entre os vários elementos que constituem por um lado o eixo dos sistemas

¹ BAUMAN, 1999, p.7.

² SEN e KLIKSBURG, 2010, p.21

³ FERREIRA, 2012, p.27

nacionais de relações e normas laborais, e por outro o eixo de contexto heterogêneo constituído pelas várias dimensões dos processos de globalização⁴.

A globalização se intensificou no pós-guerra com iniciativas de bancos e empresas com alto poder econômico contra a crise financeira que assolou os anos 70. A alternativa escolhida para se livrar do colapso foi ampliar a desregulamentação dos mercados e alterar os modos de produção utilizando-se de novas tecnologias para possibilitar uma forma de produção flexível capaz de atender de forma mais eficiente os anseios do mercado, o que consequentemente, resultou na redução da necessidade de mão de obra humana⁵, ocasionando o aumento da taxa de desemprego no mundo todo, principalmente na Europa.

Em 2005 a Comissão Mundial sobre a Dimensão Social da Globalização, criada pela OIT, elaborou um relatório muito significativo sobre a dimensão social da globalização, destacando, inicialmente os benefícios da globalização:

Os benefícios que se podem obter são imensos. A crescente possibilidade de interconexão entre as pessoas do mundo todo está favorecendo a constatação de que todos pertencemos a uma mesma comunidade global. Esse novo senso de interdependência, de compromisso com valores universais compartilhados e de solidariedade entre os habitantes de todo o planeta pode ser aproveitado para cimentar uma governança global aberta e democrática que beneficie a todos. A economia de mercado global deu a conhecer uma grande capacidade produtiva. Gerida com acerto, pode dar lugar a progressos substanciais e sem precedentes, criar postos de trabalho mais produtivos e melhores para todos e contribuir de forma importante para a luta contra a pobreza no mundo.⁶

Mas ao mesmo tempo, o relatório conclui que a globalização também tem gerado desigualdades e a ausência de divisão de riquezas:

Mas, temos também consciência do muito que nos resta fazer para que essa possibilidade se torne realidade. O atual processo de globalização está produzindo resultados desiguais entre os países e dentro deles. Está se criando riqueza, mas são muitos os países e pessoas que não participam de seus benefícios e têm pouca ou nenhuma participação no desenrolar do processo. Para uma grande maioria de mulheres e de homens, a globalização não tem sido capaz de satisfazer suas aspirações simples e legítimas de conseguir trabalho decente e um futuro melhor para seus filhos. Muitos deles vivem no limbo da economia informal, sem direitos reconhecidos e em países pobres que subsistem de forma

⁴ FERREIRA, 2002, p.260.

⁵ CORSI, 2003, p.103.

⁶ COMISSÃO MUNDIAL SOBRE A DIMENSÃO SOCIAL DA GLOBALIZAÇÃO, 2005, p.XI.

precária e à margem da economia global. Até mesmo em países com bons resultados econômicos, há trabalhadores e comunidades que foram prejudicados pela globalização. Enquanto isso, a revolução das comunicações globais acentua a consciência de que essas disparidades existem.⁷

A crise do Estado-nação, que constitui uma das características mais intensas da denominada globalização, induz ao questionamento relacionado aos limites da intervenção estatal frente ao mundo globalizado e, conseqüentemente, sobre a necessidade ou inevitabilidade das modificações do Direito Trabalhista no mundo e no Brasil.

Esse processo abrangente se desenrola, apesar e ainda que não haja, necessariamente, a intervenção direta das pessoas subjugadas aos seus efeitos, alcança, indiscriminadamente, todo o planeta, não obstante seja facilmente identificável a força protagonizante de alguns países, enquanto outros, como sói acontecer desde tempos remotos, aguardam os resultados como espectadores.

Para compreender os efeitos desta mudança paradigmática é necessário conhecer alguns dos elementos que dela derivam, conforme a visão de Bauman.⁸

O primeiro efeito é denominado como proprietário ausente⁹. Seguindo a teoria formulada por DUNLAP^{10 11}, a globalização permitiu a aquisição pelas elites globais de uma independência em contraponto às “unidades territorialmente confinadas de poder político e cultural” gerando, em consequência, uma perda de poder dessas unidades.

Em outras palavras, as unidades territorialmente confinadas perdem o sentimento de pertencimento, que não diz respeito à mera questão proprietária, mas sim ao fato — agora incontestável — de que as decisões são tomadas a partir do interesse de investidores (que não são mais “locais”), em nada importando a agregação à comunidade. As práticas empresariais de outrora tinham o intuito também de originar no meio social uma identificação, despertando a sensação de pertencimento, o que não ocorre com a globalização.

⁷ COMISSÃO MUNDIAL SOBRE A DIMENSÃO SOCIAL DA GLOBALIZAÇÃO, 2005, p.X/XI.

⁸ BAUMAN, 1999.

⁹ BAUMAN, 1999, p. 16.

¹⁰ Albert J. Dunlap, considerado o racionalizador da empresa moderna, é citado na obra de BAUMAN, à p. 13, em que afirma: “A companhia pertence às pessoas que nela investem — não aos seus empregados, fornecedores ou à localidade em que se situa”.

¹¹ *apud* BAUMAN, 1999, p. 13

3. MUDANÇAS DE PARADIGMAS DE PADRÃO EMPRESARIAL

O padrão empresarial atual, antes local e de agregação social, reside em escopos de que a alteração de sede das companhias deve flutuar conforme a prioridade de seus investidores e a viabilidade dos investimentos. A perda do sentimento de pertencimento, que realizava agregação social, dá lugar a uma luta interna por poder, de caráter endêmico¹².

Outro padrão empresarial vencido pela globalização e que diz respeito diretamente ao seu efeito de “proprietário ausente” é a identificação e conhecimento próximo do proprietário do negócio. Empresas que levavam o nome do proprietário todos os empregados conheciam pessoalmente estes proprietários, o que não acontece com as empresas globalizadas.

Nos novos padrões globalizantes das empresas, não é incomum que nenhum empregado tenha visto o “dono do negócio” pessoalmente, isso porque, em muitos casos, a propriedade é dividida por pessoas que sequer conhecem o negócio pessoalmente, realizando, com enorme cautela, seus investimentos de locais distantes da sede, podendo estar a milhares de quilômetros de distância e, ainda assim, terem o voto decisivo nos destinos da companhia.

Bauman destaca que a “[...] liberdade do capital é reminiscência da liberdade que tinham, outrora, os proprietários ausentes, notórios por sua negligência em face das necessidades das populações que os alimentavam”¹³. Nesse modelo, os proprietários — ainda que ausentes — ficavam presos às localidades, seus limites reais eram mais severos, o que gerava ao proprietário ausente a propensão do infortúnio.

Com a globalização, estes proprietários, graças à mobilidade de seus recursos — agora mais líquidos — não enfrentam limites reais o bastante que os obriguem a sediar em uma ou outra localidade. Ao contrário, os únicos limites que conhecem são o da livre movimentação do capital e do dinheiro.

Assim, a globalização tem como consequência o desprendimento do senso comunitário — a sensação de pertencimento — pois os investidores podem se locomover rápida e eficientemente, ao contrário dos locais, que se tornam aprisionados ao cumprimento das penalidades do processo globalizador.

Nesse novo contexto, a mobilidade é um dos maiores objetivos, pois dela decorre a proeminente hierarquia social, onde os padrões econômicos, sociais e políticos deixaram a esfera local e passaram a agir mundialmente, sendo, portanto, indispensável esta liberdade de ajustamento, pois dela deriva a eficácia do capital e dos investidores modernos, o que ocorreu no mundo todo, inclusive no Brasil e nos países da Europa.

¹² BAUMAN, 2013, p. 56-57.

¹³ BAUMAN, 1999, p.17.

Não há mais, por conseguinte, atitudes de pressão ao capital, pois como a empresa perdeu seu vínculo com o local, tornou-se também, resistente à coação dos trabalhadores. Consequentemente, o capital quando pressionado tem a alternativa de procurar lugares mais pacíficos, ou como sugere Bauman¹⁴, “uma opção mais suave”, gerando, consequentemente, o desemprego.

No mesmo sentido, essa mobilidade proprietária se infere da disponibilização informacional. A era pós-moderna trouxe, ao cargo de sua evolução, a derrocada dos padrões de distância, vencendo-os facilmente, permitindo um deslocamento sem a perda informativa necessária para o gerenciamento dos investimentos.

Wilson Ramos Filho, fazendo uma análise dos quinze anos anteriores ao auge da crise de 2008 destaca que raramente as explicações do deslocamento da produção para outros países vinham acompanhadas “da confissão da real motivação: a ampliação da taxa de retorno sobre o capital investido”¹⁵.

Este encurtamento das distâncias e término da geografia é um efeito da velocidade das informações e dos meios de comunicação, assim como um crescente desenvolvimento de novas tecnologias que ao invés de diminuir os espaços das diferenças as homogeneizando, tornou-as polarizadas. Para alguns, ele assegura uma liberdade sem precedentes para se locomover, adaptar e agir à distância, podendo assim se locomover para fora da localidade. Mas para outros, esta distância continua muito abrangente, cabendo-lhes somente o caminho da observação e da constante inépcia para a utilização das informações adquiridas.

Esse efeito, que influencia diretamente na mobilidade do proprietário, é, portanto, a veiculação e o acesso rápido às informações, de qualquer lugar do mundo, pois é possível uma conexão imediata, com transmissão de dados instantânea. A informação atualmente “viaja”, independentemente do movimento dos corpos físicos.

Com a velocidade dos novos acontecimentos, a economia ganha um impulso determinante, que acaba por romper com as últimas barreiras de proteção do Estado, ficando este condicionado ao fator econômico. As empresas perante a falta de localidade acabam impondo pressões aos Estados. Uma empresa pode demitir pessoas nas mais diversas localidades sem ter prejuízos econômicos, deixando para o Estado as futuras consequências que este fato irá gerar. Devido a isso, o Estado sofre um definhamento, existindo uma forte tendência à eliminação do Estado-nação.

¹⁴ BAUMAN, 1999, p.17-18.

¹⁵ RAMOS FILHO, 2012, p.290.

Portanto, a globalização pode ser entendida como um processo de desordem da economia e das relações sociais, influenciando a sociedade de modo geral, sendo impossível um planejamento que não leve em conta esse novo arranjo mundial.

A globalização condiciona seus preceitos de forma totalitária e indissolúvel, impondo pressões que o Estado não é capaz de dirimir, motivo pelo qual o Estado se vê desnudo de seu poder e reconhecimento de outrora, somente lhe restando ferramentas básicas para manutenção do interesse das grandes organizações empresariais, baseado nas regras de livre mercado, políticas especulatórias, capital global e um Estado diminuto e fraco, que tem como única função a manutenção e criação de processos que mantenham a estabilidade financeira e econômica. Atualmente as megaempresas desfrutam de toda a liberdade para realizarem manobras econômicas que tornam o Estado um mero espectador, dominado e sem poder de reação.

Nesse contexto, Nise Jinkings enfatiza que as experiências neoliberais, as suas políticas de liberalização do comércio, a privatização da economia e desregulamentação dos direitos do trabalho, a expansão dos mercados financeiros internacionais (de forma avassaladora) e a introdução de modalidades flexíveis de produção são características do desenvolvimento capitalista mundial atual.¹⁶

Inegavelmente a economia globalizada acentuou as desigualdades, aumentando a pobreza, ocasionando à perda da soberania dos países, bem como a uma exploração ilimitada e não controlada de recursos naturais, restringindo a intervenção dos sindicatos nas empresas, principalmente em relação às multinacionais, ocasionando um maior desrespeito as normas sociais de trabalho reconhecidas internamente, além de impor uma forte pressão com o objetivo de recuar nas conquistas dos trabalhadores.¹⁷

Esse admirável mundo novo proposto (livre comércio, o desenvolvimento econômico e a diminuição das desigualdades sociais) tem se mostrado de modo diverso à medida que aumenta o poder econômico dos afortunados, ocasionando uma drástica diminuição na condição de vida dos mais pobres e, por conseguinte, um aumento do desemprego, principalmente na Europa.

4. A CRISE DO DESEMPREGO NA EUROPA À LUZ DA POLÍTICA DE AUSTERIDADE

Em decorrência dessa nova proposta de mundo (livre comércio, desenvolvimento econômico e a “diminuição das desigualdades sociais”), assim entendida como globalização econômica, o que observamos foi, principalmente,

¹⁶ JINKINGS, 2002, p.23.

¹⁷ ESTANQUE; FERREIRA; SILVA; PROENÇA, 2013, p. 168.

a redução da necessidade de mão de obra, emergindo para os governos um grande problema, o desemprego, sentido, no mundo todo.

A globalização, indiscutivelmente proporciona facilidade na vida das pessoas (por exemplo, no comércio, a partir da aquisição de produtos importados mais baratos). Entretanto, uma das grandes desvantagens da globalização é o desemprego. Muitas empresas aprenderam a produzir mais com menos gente e pagando menos, usando novas tecnologias e fazendo com que o trabalhador perdesse espaço no mundo global.

Essa nova ordem econômica internacional, principalmente em decorrência do uso das novas tecnologias, reduz os homens ao *status* de *incluídos* (cidadãos-servos) de uma economia globalizada e que se flexibiliza ou de *excluídos* (desempregados, subempregado e até os *inempregáveis*, que são o que não obtém colocação porque lhes falta conhecimento especializado).¹⁸

É duvidoso pensar que a diminuição do custo de despedimento e do trabalho suplementar e o aumento dos tempos do trabalho sem acréscimos salariais tenham efeito positivo para diminuir o desemprego.¹⁹

Não obstante, não podemos fechar os olhos à realidade que nos é apresentada em relação à crise do emprego e sua relação com o futuro do trabalho. Ferreira destaca três fatores importantes para a ruptura estrutura para a discussão sobre a crise do emprego: “(1) milhões de pessoas estão excluídas do trabalho ou encontram-se em situação precária; (2) a sua capacidade de gerar coesão social é questionada; (3) a intervenção estatal e as políticas de regulação laboral têm-se revelado incapazes de tornar o trabalho factor de integração e coesão social”.²⁰

Indiscutivelmente, a crise do emprego não possui, apenas, um fator, mas a globalização econômica/financeira pode ser considerada como um dos principais fatores. Nesse sentido, José Nilson Reinert enfatiza que:

A velha ladainha dos baixos salários para a solução do desemprego pode ser uma questão bastante ilustrativa. Do ponto de vista privado, um salário mais baixo reduz custos, aumenta margens de lucro bem como a competitividade e pode, em última análise, gerar novos empregos. Por outro lado, se todos ganham menos, todos compram menos, todos vendem menos e todos produzem menos, diminuindo a massa de lucro da economia e,

¹⁸ FRANCO FILHO, 2001, p. 42.

¹⁹ FERREIRA, 2012, p.17.

²⁰ FERREIRA, 2002, p. 268.

particularmente em função das deseconomias de escala, aumentam os custos, diminui a competitividade e, conseqüentemente, aumenta o desemprego.²¹

Na mesma concepção Paul Singer destaca que, além da revolução tecnológica que foi um fator muito importante para eliminação de milhões de empregos, a globalização da economia continua a modificar a divisão internacional do trabalho de forma perversa, pois os capitais deslocam-se para áreas em que o “custo da força de trabalho é menor, onde não existem os benefícios sociais já consagrados em convênios internacionais, o que agrava a perda de empregos nos países em que os direitos trabalhistas existem e são respeitados”.²²

Países que oferecerem melhores condições, como por exemplo: mão de obra barata e qualificada, baixa carga de impostos, matéria-prima barata, poucos direitos trabalhistas, etc.; atraem empresas que saem de países onde o custo de produção é alto e onde existe forte intervenção estatal e normativa protetiva nas relações de trabalho.

Em decorrência dessas situações, verificamos um aumento expressivo no desemprego, fato este devidamente constatado na Europa desde o início do século XX, pois muitas empresas transferiram suas produções para países como China, Índia, Cingapura, Taiwan, Malásia, etc.²³

De acordo com a Rede Europeia Anti-Pobreza-Portugal:

O mundo enfrenta em 2012 sérios desafios ao nível do emprego. Depois de 3 anos de crise continua nos mercados globais, verifica-se um acumular de desemprego global de cerca de 200 milhões — um aumento de 27 milhões desde o início da crise. Cumulativamente serão necessários mais de 400 milhões de novos empregos durante a próxima década para evitar um aumento do desemprego. Assim, para gerar um crescimento sustentável e manter a coesão social, o mundo necessitará de cumprir um desafio urgente que é o de criar 600 milhões de empregos produtivos na próxima década, o que mesmo assim deixará cerca de 900 milhões de trabalhadores vivendo com as suas famílias com menos de 2 dólares por dia, muito também nos países desenvolvidos. As projeções demonstram nenhuma mudança na taxa global de desemprego até 2016. Isto conduzirá a um aumento adicional de 3 milhões de desempregados em todo o mundo em 2012, ou um total de 200 milhões aumentando para 206 milhões em 2016.²⁴

²¹ REINERT, 2012, p. 118

²² SINGER, 2012, p. 118.

²³ OIT, 2011.

²⁴ EAPN, 2012.

Em estudo realizado pelo Gallup em relação ao medo da perda do emprego dos trabalhadores norte-americanos registrou nos anos de 2009 para 2010 um aumento significativo, haja vista que cada 3 em 10 trabalhadores temiam ser dispensados da sua empresa. Tal fato se deve, principalmente, pela crise financeira. A globalização favorece a transferência de empresas (inclusive criando as empresas transnacionais) e empregos.

As normas da OIT (Organização Internacional do Trabalho) que estabelecem o patamar mínimo trabalhista, objetivando impedir o *dumping social*, que determina os patamares básicos de proteção dos trabalhadores para os países subdesenvolvidos, hoje têm dificuldades crescentes de cumprir seu intuito, haja vista a ausência de cumprimento pelos países cooperados.

Objetivando diminuir o impacto da globalização econômica no desemprego nos países do parlamento Europeu, este estabeleceu uma política pública denominada de FEG — Fundo de Ajustamento à Globalização, criado em 2007 com o objetivo de ajudar os trabalhadores despedidos em decorrência dos efeitos das globalizações econômica e financeira na Europa.

Desde a sua criação até agosto de 2013 o FEG registrou 110 candidaturas: 20 Estados-Membros solicitaram cerca de 471,2 milhões de euros para ajudar 100.022 trabalhadores despedidos. Portugal já recorreu ao FEG cinco vezes, tendo recebido 8,6 milhões de euros para ajudar um total de 4.367 trabalhadores.²⁵

Recentemente o Parlamento Europeu autorizou que o Fundo de Ajustamento à Globalização (FEG), a partir de 2014, possa ser utilizado no combate ao desemprego juvenil, um dos maiores problemas enfrentados pela Europa, principalmente na Espanha (50,5%), Portugal (35,4%), Itália (31,9%) e Irlanda (31,6%).²⁶

Não há como negar que a globalização produziu e produz efeitos no mundo todo. A mobilidade do capital obrigou os trabalhadores a fazer concessões salariais e os governos a oferecer benefícios fiscais e a flexibilizar os direitos trabalhistas, gerando desemprego e empobrecimento, além de criar as chamadas empresas flexíveis.²⁷

O resultado é uma corrida para baixo, pois os salários e condições de trabalho estão sob ameaça. Empresas pioneiras, como a Apple, cuja atividade

²⁵ Fundo para globalização vai ajudar jovens desempregados. 2013. Disponível em: <<http://www.noticiasominuto.com/economia/131115/fundo-para-globalizacao-vai-ajudar-jovens-desempregados#.UoyW49L6W7k>> Acesso em: 20 de jan. 2014.

²⁶ Mapa mundial do desemprego entre os jovens. 2011. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/especiais/mapa-mundial-do-desemprego-entre-jovens,153888.htm>> Acesso em: 20 jan. 2014.

²⁷ COLLER, 1997, p.169.

baseia-se em grandes avanços científicos e tecnológicos (muitos dos quais, financiados pelos governos) também mostraram grande destreza em evitar impostos. Apropriam-se do esforço coletivo, mas não dão nada em retorno.²⁸

A desigualdade e a pobreza entre as crianças são um desastre moral mais chocante. Elas desmentem as hipóteses da direita, segundo as quais a pobreza resulta de preguiça e das escolhas erradas: as crianças não podem escolher seus pais. Nos EUA, uma em cada quatro crianças vive na pobreza; na Espanha e Grécia, uma em cada seis; na Austrália, Grã-Bretanha e Canadá, mais de uma em cada dez. Nada disso é inevitável. Alguns países optaram por criar economias menos desiguais: a Coreia do Sul, onde há meio século apenas uma em cada dez pessoas chegava à universidade, tem hoje um dos índices mais altos de acesso ao ensino superior.²⁹

István Mészáros enfatiza o surgimento de um novo padrão de desemprego que surge nos países capitalistas altamente desenvolvidos, limitando-se “em grande parte aos ‘bolsões de subdesenvolvimento’; e as milhões de pessoas afetadas por ele costumavam ser otimistamente ignoradas, no grande estilo de autocomplacência neocapitalista, como representando os ‘custos inevitáveis da modernização’ sem que houvesse muita preocupação — se é que havia alguma”.³⁰

Mesmo que o Estado esteja a cada dia perdendo seu espaço e tornando-se mais fraco, ainda se utiliza de forças coibitivas para minimizar alguns setores sociais, em contrapartida, este mesmo Estado, cria condições para o mercado financeiro e investidores, utilizado de metodologias que objetivem garantir à classe média as condições mínimas e que penitencia com leis severas as classes desfavorecidas.

Este Estado tem como modelo um maior controle dos gastos públicos, redução de impostos, reformulação dos sistemas de proteção social e diminuição da rigidez das leis trabalhistas. Portanto, prioriza os setores do capital financeiro e bloqueiam os poucos recursos destinados aos setores sociais em nome de maior controle dos gastos públicos, como tem ocorrido com a Itália, Portugal e Espanha, dentro outros países, que foram “obrigados” a aderirem às políticas de “austeridade”.

Ferreira, discorrendo sobre a noção de “austeridade”, afirma que se “configura como o ‘padrão que liga’ os problemas sistêmicos”³¹, diretamente vinculado aos problemas financeiros, impondo a sociedade o ônus de arcar com esses problemas, resultando em danos decorrentes do aumento das desigualdades, do empobrecimento e do mal-estar social.

²⁸ STIGLITZ, 2013.

²⁹ STIGLITZ, 2013.

³⁰ MÉSZÁROS, 2011, p.67.

³¹ FERREIRA, 2012, p.12.

Na verdade podemos entender a austeridade, atualmente, como um modelo “político-econômico punitivo em relação aos indivíduos, orientado pela crença de que os excessos do passado devem ser reparados pelo sacrifício presente e futuro, enquanto procede à implementação de um arrojado projeto de erosão dos direitos sociais e de liberalização econômica da sociedade.”³²

Ferreira destaca que:

De par com a variedade e singularidade das experiências nacionais de concertação social, pode estabelecer-se uma periodização marcada por três momentos: a expansão e esgotamento da macro-concertação entre os anos 1970 e 1980; o retorno do diálogo social nos anos de 1990, relacionado com os processos de integração europeia e da globalização; e o atual momento, que se pode designar pela concertação social da crise, marcado pelo seu envolvimento na implementação das medidas de austeridade e subsequentes reformas legislativas.³³

Em muitos países da Europa, principalmente Grécia, Portugal e Espanha que tem no euro a sua moeda oficial, a austeridade está sendo implantada pela “força”, com o objetivo de estabilizar os mercados, fazendo com os Estados permitam a flexibilização dos direitos sociais e laborais com o intuito de incentivar a criação de empregos, aumentando a competitividade.

Assim, “a taxa de desemprego alimenta a ideia de que devido à dificuldade de encontrar um emprego, a qualidade do trabalho seja sacrificada, constituindo a precariedade mais uma variável de ajustamento para a saída da crise”.³⁴

No entanto, de acordo com a OIT, as medidas de austeridade tendem a ameaçar ainda mais os mercados de trabalhos, aumentando os custos da crise a longo prazo, tornando-se mais dispendioso reduzir o desemprego.³⁵

A adesão às políticas de “austeridade” em decorrência da crise econômica e financeira, bem como da globalização, está conduzindo a desemprego alto, salários em queda e desigualdade crescente. Governantes como Angela Merkel, a Chanceler alemã reeleita, e Mario Draghi, o Presidente do Banco Central Europeu, argumentam que os problemas europeus resultam de dispendios exagerados com o Estado de bem-estar social. Mas esta linha de raciocínio apenas mergulhou o continente em recessão (ou mesmo depressão). O fato de o processo ter atingido o fundo do poço (a recessão “oficial” pode ter terminado) oferece pouco conforto para os 27 milhões de desempregados na

³² FERREIRA, 2012, p.13.

³³ FERREIRA, 2012, p.17.

³⁴ FERREIRA, 2012, p.61.

³⁵ OIT, 2011.

União Europeia. Em ambos os lados do Atlântico Norte, os fanáticos da “austeridade” afirmam: “vamos em frente; são pílulas amargas de que precisamos para alcançar a prosperidade”. Mas prosperidade para quem?³⁶

A questão a ser apresentada é: a política de austeridade gerará a diminuição do desemprego na Europa? Ao nosso modo de ver não, pois o desemprego atual decorre principalmente da globalização econômica/financeira, na busca do capital por mão de obra mais barata em países sem qualquer tipo de proteção trabalhista.

O “barateamento” da mão de obra, a redução dos salários, a redução das remunerações dos servidores públicos, a redução com gastos sociais e a flexibilização/desregulamentação dos direitos sociais dos trabalhadores decorrentes da política de austeridade deverá gerar, ainda mais, o empobrecimento do trabalho e, por conseguinte, o aumento do desemprego ou o surgimento do chamado “precariado”³⁷, termo criado nos anos de 1970 pela combinação do adjetivo “precário” e do substantivo “proletariado”, classe essa de trabalhadores que não se sentem protegidos pelos direitos trabalhistas, não possuem empregos “permanentes” e que sequer sabem qual posição social se enquadram.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A globalização econômica/financeira é um fenômeno mundial e, por conseguinte, inegavelmente, ocasionou e ainda ocasiona muitas transformações, tanto no aspecto econômico, mas, principalmente, no aspecto social em relação ao aumento do número de desempregados e uma forte flexibilização dos direitos dos trabalhadores.

Nesse contexto, ao contrário do que se possa parecer, a política de austeridade imposta principalmente pelo Parlamento Europeu e pela Alemanha a alguns países Europeus que possuem o euro como moeda oficial, como Grécia, Espanha e Portugal, com vistas a diminuir o desemprego, têm gerado, ainda mais, o empobrecimento dos “mais” pobres e o aumento do próprio desemprego, além da precarização do trabalho, haja vista que a globalização ocasionou uma modificação na concepção empresarial, possibilitando às multinacionais e as transnacionais a transferir os seus conglomerados, bem como os seus investimentos em mercados de trabalhos com mão de obra mais barata, possibilitando, ainda mais, uma maior lucratividade.

A mercê dessa situação, não resta outra alternativa a não ser esperar para podermos constatar que, lamentavelmente, muitos trabalhadores europeus sofrerão, ainda mais, com a política de austeridade imposta pelas nações

³⁶ STIGLITZ, 2013.

³⁷ STANDING, 2013, p.15.

que detém o poder econômico, objetivando, única e exclusivamente, amenizar a crise financeira que assola o mundo.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

_____. **Danos colaterais: desigualdades sociais numa era global**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013,

COLLER, Xavier. **La empresa flexible: Estudio sociológico Del impacto de la flexibilidad em el proceso de trabajo**. Madrid: Centro de Investigaciones Sociológicas, 1997.

CORSI, Francisco Luiz. A globalização e a crise dos Estados Nacionais. In: DOWBOR, Ladislau; IANNI, Octavio; RESENDE, Paulo Edgar. **Desafios da globalização**, 5ª. ed. Petrópolis, Rj: Vozes, 2003.

EAPN - Rede Europeia Anti-Pobreza-Portugual. **Indicadores sobre a pobreza — Dados Europeus e Nacionais**. Disponível em: <http://www.igfse.pt/upload/docs/2012/IndicadoresPobrezaUE_PT_%20agosto2012.pdf> Acesso em: 19 jan. 2014).

ESTANQUE, Elísio; FERREIRA, António Casimiro; SILVA, Manuel Carvalho da; PROENÇA, João. **Dossier: sindicalismo português**. 2013. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/publicacoes/rccs/artigos/62/RCCS62-Dossier%20Sindicalismo-149-188.pdf>> Acesso em: 19 fev. 2014.

FERREIRA, António Casimiro. **Sociedade da austeridade e direito do trabalho de exceção**. Porto: Vida Económica. 2012.

_____. Para uma concepção decente e democrática do trabalho e dos seus direitos: (Re) pensar o direito das relações laborais. In **A globalização e as ciências sociais**. 2ª. ed. Portugal: Cortez Editora. 2002.

FRANCO FILHO, Georgenor de Souza. **Globalização do trabalho: rua sem saída**. São Paulo: LTr, 2001.

Fundo para globalização vai ajudar jovens desempregados. 2013. Disponível em: <<http://www.noticiasominuto.com/economia/131115/fundo-para-globalizacao-vai-ajudar-jovens-desempregados#.UoyW49L6W7k>> Acesso em: 20 de jan. 2014.

JINKINGS, Nise. **Trabalho e resistência na “fonte misteriosa”: os bancários no mundo da eletrônica e do dinheiro**. Campinas: Editora da Unicamp; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

Mapa mundial do desemprego entre os jovens. 2011. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/especiais/mapa-mundial-do-desemprego-entre-jovens,153888.htm>> Acesso em: 20 jan. 2014.

MARTINS, Sergio Pinto. **A terceirização e o direito do trabalho.** 12ª. edição revista e ampliada. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital;** Trad. Francisco Raul Cornejo [et al.]. 2ª. ed. Ver. e ampliada. São Paulo: Bomtempo, 2011.

RAMOS FILHO, Wilson. **Direito capitalista do trabalho: história, mitos e perspectivas no Brasil.** São Paulo: LTr, 2012.

REINERT, José Nilson. **Desemprego: Causas, Consequências e possíveis soluções.** 2012, Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/download/8065/7448>>.

STANDING, Guy. **O precariado: a nova classe perigosa.** Tradução Cristina Antunes. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

SEN, A; KLIKSBERG, B. **As pessoas em primeiro lugar: a ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado;** trad. Bernardo Ajzerberg, Carlos Eduardo Lins da Silva. São Paulo: Companhia das Letras: 2010.

SINGER, Paul. **Globalização e Desemprego: Diagnóstico e alternativas.** São Paulo: Editora Contexto. 2012.

STIGLITZ, Joseph E. **Inequality is a choice.** 2013. Disponível em: <<http://opinionator.blogs.nytimes.com/2013/10/13/inequality-is-a-choice>>.

U.S. Worries About Job Cutbacks Return to Record Highs. 2011. Disponível em: <<http://www.gallup.com/poll/149261/Worries-job-Cutbacks-Return-Record-Highs.aspx>>.

Uma globalização justa: criando oportunidades para todos. Brasília: MTE, Assessoria Internacional, 2005.

WANDELLI, Leonardo Vieira. **O direito humano e fundamental ao trabalho: fundamentação e exigibilidade.** São Paulo: LTr, 2012.

World of Work Report 2011: Making Markets Work for Jobs. 2011. Disponível em: <http://www.ilo.org/global/publications/books/forthcoming-publications/WCMS_166021/lang--en/index.htm>.

* Recebido em 02 mar. 2015.